

PORTARIA Nº 050/23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de adicional noturno a Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 993/94 e 05, de 16 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora Efetiva **LETICIA MIRTIS DE OLIVEIRA**, símbolo MA-1, nomeada pela Portaria nº 025/2023.

Art. 2º - O adicional noturno concedido no Art. 1º desta Portaria é pelo serviço noturno prestado pela referida servidora, conforme dispõe o Art. 51, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
PRESIDENTE

